DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Guarda Municipal de Olímpia entra em operação oficial com cerimônia de formatura dos 50 agentes neste sábado (03)



Um dos principais projetos para fortalecimento da segurança pública da Estância Turística de Olímpia entrará em operação oficialmente a partir deste sábado, dia 03 de setembro. Isso porque, na data, será realizada a Cerimônia de Formatura dos 50 agentes da Guarda Civil Municipal (GCM), marcando a conclusão do curso de formação do efetivo.

A solenidade, organizada pela Prefeitura de Olímpia em parceria com a Academia da Guarda Municipal de Campinas, terá início às 09h30, no Coreto da Praça Rui Barbosa, com a presença do prefeito Fernando Cunha, do secretário de segurança de Campinas, Christiano Biggi; o diretor da Academia da Guarda Municipal de Campinas, Vanderlei Trabuco, comandantes da Guarda Municipal de Olímpia e Campinas, forças de segurança do município, familiares dos guardas olimpienses e convidados.

A GCM conta com 50 agentes, sendo 45 homens e 5 mulheres, que atuarão no patrulhamento local, garantindo a ordem e a conservação do patrimônio público. Os guardas foram habilitados por meio de Concurso Público, em diversas etapas, sendo a última a capacitação promovida pela Academia de Campinas, considerada referência na formação.

O curso, com duração de quatro meses e carga horária total de 620 horas, trabalhou eixos legais, técnicos e éticos, em 5 áreas de conhecimento: Instituições e Gestão Integrada de Segurança; Conduta Profissional, Hierarquia e Disciplina; Conhecimentos Jurídicos; Conhecimento do Espaço Urbano; e Instruções Específicas para atuação em ocorrências de trânsito, defesa civil, incêndios, conflitos e primeiros socorros, preparando com qualidade os agentes para a atuação em campo.

A implementação da GCM de Olímpia está em andamento desde 2019 e sofreu impasses legais devido à pandemia. No entanto, a Administração, com os esforços dos vereadores, adotou todas as medidas necessárias para garantir os direitos dos aprovados e a concretização do projeto.

Os aprovados tomaram posse em março deste ano e, em seguida, iniciaram a formação. Neste mês, durante o Festival do Folclore, os guardas começaram a atuar de modo experimental, auxiliando a equipe de segurança do evento e em demais funções essenciais.

Agora, com a formatura, os agentes passam a atuar oficialmente no município, em conjunto com a Central de Videomonitoramento, forças locais de segurança, patrulhamento do trânsito, preservação do patrimônio, entre outras áreas, circulando pelos bairros da cidade, oferecendo mais agilidade e eficiência no trabalho preventivo para o bem estar da população. Para as atividades, a equipe conta com todos os equipamentos necessários, além do fardamento e das viaturas equipadas. São três veículos Renault Duster 2022 adquiridos com recursos próprios, além de dois veículos S10 do Programa Segurança no Campo, quatro motocicletas e dois cães.

Além disso, a Guarda Municipal ainda ganhará novo reforço no próximo mês. Isso porque a Câmara de Vereadores aprovou um pedido do prefeito Fernando Cunha para a criação de mais 12 vagas de agentes, que serão convocados neste mês de setembro, ampliando o efetivo local que terá, então, 62 Guardas Municipais, atuando nas ruas da cidade.

“Na Prefeitura, temos múltiplas atividades, olhando para todas as áreas, e a segurança pública carecia de uma presença maior do município para fortalecer o trabalho já realizado pelas Polícias Civil e Militar, que são os órgãos do Estado. Cada um tem o seu papel, respeitando o trabalho do outro, mas, seguramente, nossa guarda será os olhos da segurança de Olímpia, aproximando as relações com a PM para sustentar a qualidade que temos na cidade. Sejam também bem-vindos ao quadro de servidores da Prefeitura, na qual vocês terão uma carreira e estabilidade, e a cidade espera que vocês desempenhem a função do servidor que é a de prestar o melhor serviço para a nossa população”, declarou Fernando Cunha, no ato de posse dos guardas, em março.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Extrato 3
Outros atos 5
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 6
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 14

Daemo 14
Licitações e Contratos 14
Aviso de Licitação 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 250/2022

Objeto: Aquisição de CBUQ para execução de dispositivos de redução de velocidade (lombadas e lombo faixas) para atender as necessidades do município de Olímpia e distritos de Ribeiro do Santos e Baguaçu. Recebimento das propostas até dia 14/09/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 14/09/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 30 de agosto de 2022.

Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Suprimentos

.....

Extrato

Extrato de Ata de Registro de Preço

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios EIRELI. Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 12/08/2022. Valor: R$ 64.940,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 214/2022. Ata de registro de preços n° 250/2022.

Contratada: RHC Produtos e Serviços LTDA. Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 12/08/2022. Valor: R$ 4.560,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 214/2022. Ata de registro de preços n° 251/2022.

Contratada: Mario Antônio Angelicola – Supermercados LTDA. Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 12/08/2022. Valor: R$ 113.686,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 214/2022. Ata de registro de preços n° 252/2022.

Contratada: Citry Sol Rio Preto Produtos Alimentos EIRELI. Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 12/08/2022. Valor: R$ 7.560,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 214/2022. Ata de registro de preços n° 253/2022.

Contratada: Comercial Mangili & Silva LTDA-ME. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, cozinha e higiene, para atender as necessidades das secretarias da estância turística de Olímpia/SP. Data de assinatura: 15/08/2022. Valor: R$ 2.334,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 212/2022. Ata de registro de preços n° 254/2022.

Contratada: Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista LTDA-EPP. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, cozinha e higiene, para atender as necessidades das secretarias da estância turística de Olímpia/SP. Data de assinatura: 15/08/2022. Valor: R$ 60.997,50. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 212/2022. Ata de registro de preços n° 255/2022.

Contratada: Ecology Paper LTDA – ME. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, cozinha e higiene, para atender as necessidades das secretarias da estância turística de Olímpia/SP. Data de assinatura: 15/08/2022. Valor: R$ 27.693,25. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 212/2022. Ata de registro de preços n° 256/2022.

Contratada: Flash Comércio de Produtos de Higiene EIRELI. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, cozinha e higiene, para atender as necessidades das secretarias da estância turística de Olímpia/SP. Data de assinatura: 15/08/2022. Valor: R$ 43.817,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 212/2022. Ata de registro de preços n° 257/2022.

Contratada: RHC Produtos e Serviços LTDA. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, cozinha e higiene, para atender as necessidades das secretarias da estância turística de Olímpia/SP. Data de assinatura: 15/08/2022. Valor: R$ 21.717,35. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 212/2022. Ata de registro de preços n° 258/2022.

Contratada: L C Araujo & Cia Embalagens LTDA. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, cozinha e higiene, para atender as necessidades das secretarias da estância turística de Olímpia/SP. Data de assinatura: 15/08/2022. Valor: R$ 13.800,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 212/2022. Ata de registro de preços n° 259/2022.

Contratada: Bizax Distribuidora LTDA. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, cozinha e higiene, para atender as necessidades das secretarias da estância turística de Olímpia/SP. Data de assinatura: 15/08/2022. Valor: R$ 33.720,30. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 212/2022. Ata de registro de preços n° 260/2022.

Contratada: Mario Antônio Angelicola – Supermercados LTDA. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, cozinha e higiene, para atender as necessidades das secretarias da estância turística de Olímpia/SP. Data de assinatura: 15/08/2022. Valor: R$ 2.334,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 212/2022. Ata de registro de preços n° 261/2022.

Contratada: Alex F K de Souza e CIA LTDA. Objeto:

registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, cozinha e higiene, para atender as necessidades das secretarias da estância turística de Olímpia/SP. Data de assinatura: 15/08/2022. Valor: R$ 55.378,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 212/2022. Ata de registro de preços n° 262/2022.

Contratada: Diego Paulo Ramos – ME. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, cozinha e higiene, para atender as necessidades das secretarias da estância turística de Olímpia/SP. Data de assinatura: 15/08/2022. Valor: R$ 15.122,15. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 212/2022. Ata de registro de preços n° 263/2022.

Contratada: Zoom Comercial Sudeste LTDA. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, cozinha e higiene, para atender as necessidades das secretarias da estância turística de Olímpia/SP. Data de assinatura: 15/08/2022. Valor: R$ 1.065,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 212/2022. Ata de registro de preços n° 264/2022.

Contratada: DG Industria e Distribuição Limitada. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, cozinha e higiene, para atender as necessidades das secretarias da estância turística de Olímpia/SP. Data de assinatura: 15/08/2022. Valor: R$ 2.270,40. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 212/2022. Ata de registro de preços n° 265/2022.

Contratada: San'marcos Vassouras e Produtos de Limpeza LTDA. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, cozinha e higiene, para atender as necessidades das secretarias da estância turística de Olímpia/SP. Data de assinatura: 15/08/2022. Valor: R$ 8.140,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 212/2022. Ata de registro de preços n° 266/2022.

Contratada: Atual Comércio Atacadista de Produtos Para a Saúde LTDA. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, cozinha e higiene, para atender as necessidades das secretarias da estância turística de Olímpia/SP. Data de assinatura: 15/08/2022. Valor: R$ 28.624,90. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 212/2022. Ata de registro de preços n° 267/2022.

Contratada: Serrana Viária Comércio EIRELI – ME. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para confecção de placas de sinalização de trânsito e fornecimento de insumos para instalação, visando atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 15/08/2022. Valor: R$ 205.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 217/2022. Ata de registro de preços n° 268/2022.

Contratada: L.F. Gonçalves Junior – Tintas EIRELI – ME. Objeto: registro de preços para aquisição de tintas para atender às necessidades da Secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente de Olímpia/SP. Data de assinatura: 17/08/2022. Valor: R$ 34.500,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 220/2022. Ata de registro de preços n° 269/2022.

Contratada: Epamo Olímpia Serviços em Pintura Industriais e Imobiliárias LTDA. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pintura para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de assinatura: 17/08/2022. Valor: R$ 28.983,50. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 195/2022. Ata de registro de preços n° 270/2022.

Contratada: P. B. Fer Materiais para Construção LTDA – EPP. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para recolocação de cercas de arame liso/farpado na estrada municipal "José Simões" – OLP 361 – para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de assinatura: 18/08/2022. Valor: R$ 94.627,50. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 221/2022. Ata de registro de preços n° 271/2022.

Contratada: RHC Produtos e Serviços LTDA. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para recolocação de cercas de arame liso/farpado na estrada municipal "José Simões" – OLP 361 – para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de assinatura: 18/08/2022. Valor: R$ 7.500,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 221/2022. Ata de registro de preços n° 272/2022.

Contratada: Conquista Comercio e Prestação de Serviços EIRELI. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para recolocação de cercas de arame liso/farpado na estrada municipal "José Simões" – OLP 361 – para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de assinatura: 18/08/2022. Valor: R$ 2.344,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 221/2022. Ata de registro de preços n° 273/2022.

Contratada: JRT Intermediações de Negócios LTDA ME. Objeto: registro de preços para aquisição de fraldas geriátricas para atender as necessidades do Fundo Social da Solidariedade de Olímpia/SP. Data de assinatura: 19/08/2022. Valor: R$ 12.592,80. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 207/2022. Ata de registro de preços n° 274/2022.

Contratada: New Higipel Comercial LTDA. Objeto: registro de preços para aquisição de fraldas geriátricas para atender as necessidades do Fundo Social da Solidariedade de Olímpia/SP. Data de assinatura: 19/08/2022. Valor: R$ 11.803,50. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 207/2022. Ata de registro de preços n° 275/2022.

Contratada: JRT Intermediações de Negócios LTDA ME. Objeto: registro de preços para aquisição de fraldas para atendimentos sociais realizados pelo Fundo Social da Solidariedade DE Olímpia/SP. Data de assinatura: 22/08/2022. Valor: R$ 5.880,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 150/2022. Ata de registro de preços n° 276/2022.

.....

Outros atos

Aviso de Retomada de Licitação
Pregão Eletrônico n°. 211/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à internet dedicada e interligação dos prédios municipais, através de fibra óptica, para atender às necessidades das secretarias da Estância Turística de Olímpia/SP. Fica designado o dia 01/09/2022 às 10h, para retomada da sessão do procedimento licitatório em referência. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 30 de agosto de 2022.

Natália Busnardi
Pregoeira

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

da Estância Turística de Olímpia / SP

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Olímpia – SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, em reunião ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2022, à Rua Dr. Antônio Olímpio, nº 946 – Centro, Sala dos Conselhos, delibera,

Considerando Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a politica de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

Considerando a resolução CNAS nº 109 de 11 de Novembro de 2009, que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a resolução CNAS nº 14 de 15 de Maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - As entidades ou organizações de Assistência Social **inscritas** no CMAS deverão apresentar os seguintes documentos para fins de recadastramento:
I - Cópia do Estatuto Social registrado em cartório;

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

da Estância Turística de Olímpia / SP

II – Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral na Receita Federal - CNPJ da entidade;

III – Cópia da Ata da Eleição e posse da diretoria atual;

IV - Alvará do Corpo de Bombeiros;

V – Laudo da Vigilância Sanitária (quando couber);

VI – Alvará de Funcionamento;

VII – Certidão Negativa de Débito – CND;

VIII – Balanço e Demonstrativo Contábeis do exercício anterior ao do recadastramento;

IX - Relação atualizada e qualificada da diretoria, contendo RG, CPF, profissão, endereço, telefone e e-mail;

X – Atestado de Antecedentes Criminais do Presidente, Vice-Presidente, Diretor Financeiro e membros do Conselho Fiscal;

XI - **Plano de Ação do corrente ano** contendo:

a) finalidades estatutárias;

b) objetivos;

c) origem dos recursos;

d) infraestrutura;

e)identificação de cada serviço, programa, projeto, e benefício socioassistencial, informando respectivamente:

1) público alvo;

2)capacidade de atendimento;

3) recursos financeiros a serem utilizados;

4) recursos humanos envolvidos;

5) abrangência territorial;

6) demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação;

7) Período de funcionamento;

8) Relação dos Usuários atendidos na entidade.

XII- **Relatório de atividades do ano anterior** que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, assinado pelo Presidente da entidade e pelo técnico responsável.

Parágrafo Único: É de responsabilidade da entidade ou organização de Assistência Social informar o CMAS sobre alterações do seu Estatuto Social e dos membros da presidência e diretoria, enviando os documentos atualizados o mais breve possível, assim como informar de alterações no Plano de Ação.

Artigo 2º - As entidades ou organizações de Assistência Social **não inscritas no CMAS** deverão requisitá-la através do modelo proposto no **anexo** e apresentar os seguintes documentos:

I - Cópia do Estatuto Social registrado em cartório;

II – Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral na Receita Federal - CNPJ da entidade;

III – Cópia da ata da eleição e posse da diretoria atual;

IV- Alvará do Corpo de Bombeiros;

V – Laudo da Vigilância Sanitária (quando couber);

VI – Alvará de Funcionamento;

VII – Certidão Negativa de Débito – CND;

VIII - Relação atualizada e qualificada da diretoria, contendo RG, CPF, profissão, endereço, telefone e e-mail;

IX – Atestado de Antecedentes Criminais do Presidente, Vice-Presidente, Diretor Financeiro e membros do Conselho Fiscal;

X - **Plano de Ação do corrente ano** contendo:

a) finalidades estatutárias;

b) objetivos;

c) origem dos recursos;

d) infraestrutura;

e) identificação de cada serviço, programa, projeto, e benefício socioassistencial, informando respectivamente:

1) público alvo;

2) capacidade de atendimento;

3) recursos financeiros a serem utilizados;

4) recursos humanos envolvidos;

5) abrangência territorial;

6) demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação;

7) Período de funcionamento;

8) Relação dos Usuários atendidos na entidade.

Artigo 3º - As entidades ou organizações de Assistência Social inscritas ou que irão requerer a inscrição, deverão entregar os documentos relacionados até às 16:00h do dia 20 de outubro de 2022, à Rua Dr. Antônio Olímpio, n º 946, Centro, Sala dos Conselhos.

Artigo 4º - O CMAS realizará o monitoramento e fiscalização através de visitas técnicas in loco e solicitará qualquer documento ou esclarecimento que considere necessário.

Artigo 5º - Caso haja alguma irregularidade ou a entidade deixe de apresentar os documentos requeridos, caberá ao CMAS o estabelecimento de outras providências, tais como: pedido de informação ou esclarecimento à entidade, abertura de processo de

cancelamento de inscrição, indeferimento de inscrição, comunicação ao órgão gestor, dentre outros.

Artigo 6º - O CMAS poderá ainda, emitir termo de providência para a entidade, caso verifique que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais não estejam em consonância com as normativas constantes na Resolução CNAS 109/2009, NOB SUAS, NOB RH SUAS, PNAS e demais normativas pertinentes, no sentido de promover o reordenamento, como medida anterior ao cancelamento da inscrição.

Artigo 7º - A inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Artigo 8º- Caso seja necessário o cancelamento da inscrição, o CMAS deverá elaborar parecer técnico e submeter à análise e deliberação do assunto em reunião da plenária.

Artigo 9º - A entidade ou organização de Assistência Social que tiver sua inscrição cancelada ou indeferida será comunicada oficialmente, contendo todas as justificativas.

Artigo 10 - A entidade ou organização de Assistência Social que tiver sua inscrição cancelada ou indeferida poderá recorrer ao CMAS via ofício no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento do ofício de cancelamento ou indeferimento. O documento será avaliado pelo CMAS e deliberado em reunião da plenária.

Artigo 11 - Posterior à avaliação e deliberação do CMAS será publicada resolução no Diário Oficial do Município contendo a lista de todos os recadastramentos e inscrições deferidas.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

da Estância Turística de Olímpia / SP

Parágrafo único: O deferimento da inscrição não implica em obrigatoriedade de repasse financeiro a entidade ou organização de Assistência Social.

Artigo 12 - O CMAS fornecerá certificado de inscrição as entidades ou organizações de Assistência Social que tiverem suas inscrições deferidas, assim como declaração de inscrição e regularização para as entidades recadastradas, com validade no exercício atual, conforme modelo proposto na resolução CNAS nº 14/2014.

Artigo 13 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpia, 26 de agosto de 2022.

ÉRICA CRISTINA DE JESUS SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

da Estância Turística de Olímpia / SP

ANEXO

Requerimento de Inscrição no CMAS

Senhor (a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Olímpia/SP:

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição neste Conselho.

A - Dados da Entidade:

Nome da Entidade:_____

CNPJ: _____

Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário:_____

Data de inscrição no CNPJ: _____/_____/_____

Endereço:_____, nº _____, Bairro_____

Município: _____ UF: _____ CEP:_____

Tel:_____ E-mail:_____

Atividade Principal:_____

Possui Inscrição em outros conselhos?

Sim ( ) Não ( )

COMSEA ( ) CMDCA( ) CMI ( ) COMAD ( ) CMPPD ( )

Outros (especificar):_____

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

da Estância Turística de Olímpia / SP

Município (descrever todos): _____

Relação de todos os estabelecimentos da entidade (CNPJ e endereço completo):_____

_____

B - Dados do Representante Legal:

Nome: _____

Endereço:_____nº_____Bairro_____

Município:_____ UF:_____ CEP:_____

Telefone: _____ Celular:_____ E-mail:_____

R.G.:_____ CPF:_____ Data nasc.____/_____/___

Escolaridade:_____

Período do Mandato:____/____/_____

C - Informações adicionais: _____

Termos em que, Pede deferimento.

Local: _____ Data ____/_____/_____

_____

Assinatura do representante legal da entidade

Olímpia, _____de _____ de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Olímpia – SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, em reunião ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2022, à Rua Dr. Antônio Olímpio, nº 946 – Centro, Sala dos Conselhos, delibera,

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a politica de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

Considerando a resolução CNAS nº 109 de 11 de Novembro de 2009 que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; e

Considerando a resolução CNAS nº 14 de 15 de Maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprova por unanimidade a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento, Análise e Fiscalização a entidades e organizações Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social, composta pelos seguintes membros:

- Adimara de Carvalho B. de Souza – R.G.: 13.688.635 - 8 – Poder Público;
- Erica Cristina de Jesus Silva – R.G.: 30.751.911-9 – Poder Público;
- Sandro Luis Baraldi – R.G.: 19.581.351- 0 – Poder Público;
- Danúbia Rodrigues de Morais – R.G.: 52.289.347- 8 – Sociedade Civil.
- Eli Simone Dias Zacharias – R.G.: 22.623.911-1 – Sociedade Civil;

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpia, 26 de agosto de 2022.

ÉRICA CRISTINA DE JESUS SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

.....

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Olímpia/SP – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei Municipal nº 3.494, de 09 de abril de 2014, e de seu Regimento Interno, em reunião ordinária realizada na entidade ONG Humanizar, localizada à Rua Bartolomeu Ittavo, nº 915 – Jardim São Francisco, no dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - A mesa diretora passa a ser constituída pelos seguintes membros:

Rafael Rissi Aguiar	Presidente
Ana Carolina Ferraz Marcondes	Vice- Presidente
Sandra Cristina Cobacho Cizotto	1º secretário
Taise Renata da Cruz	2º secretário

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Olímpia/SP, 29 de Agosto de 2022.

Rafael Rissi Aguiar

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
da Estância Turística de Olímpia/SP – CMDCA

.....

DAEMO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n°. 36/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus para frota da DAEMO. Recebimento das Propostas até 14/09/2022 às 09h00min. Disputa de Preços: 14/09/2022 às 09h30min. Tel.: (17) 3279-2250. site: https://e-licita.daemo.sp.gov.br/

Olímpia, 30 de agosto de 2022.Túlio Antônio Pinheiro - Superintendente Geral

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n°. 37/2022

Objeto: Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada para serviços de manutenção mecânica para frota da DAEMO. Recebimento das Propostas até 15/09/2022 às 09h00min. Disputa de Preços: 15/09/2022 às 09h30min. Tel.: (17) 3279-2250. site: https://e-licita.daemo.sp.gov.br/

Olímpia, 30 de agosto de 2022.

Túlio Antônio Pinheiro –
Superintendente Geral

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n°. 38/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDALTO (MUNCK)**. Recebimento das Propostas até 16/09/2022 às 09h00min. Disputa de Preços: 16/09/2022 às 09h30min. Tel.: (17) 3279-2250. site: https://e-licita.daemo.sp.gov.br/

Olímpia, 30 de agosto de 2022. Túlio Antônio Pinheiro - Superintendente Geral

.....